

Ata n. 6 do Núcleo Docente Estruturante de 14 de novembro de 2018

1 Aos 14 (catorze) dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se o Núcleo Docente
2 Estruturante do Curso de Direito da Universidade Federal do Sul da Bahia, Campus
3 Sosígenes Costa, às nove horas e trinta minutos, na sala Arraial d'Ájuda 1, nos termos
4 da Resolução n. 04/2018, do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade
5 Federal do Sul da Bahia, comparecem as/os seguintes Docentes: **Patrícia Aurélia Del**
6 **Nero** matrícula SIAPE 1126355, Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante,
7 **Lidyane Maria Ferreira de Souza**, matrícula SIAPE 1348447, Vice Coordenadora do
8 Núcleo Docente **Nathália Lipovetsky**, matrícula SIAPE 1268582 (na qualidade de
9 Coordenadora do Curso de Direito), o Professor **Luiz Antônio Silva Araújo**, matrícula
10 SIAPE 1552711 (Vice Coordenador de Curso), justificou a ausência consistente em
11 participação em reunião de Planejamento do Bacharelado Interdisciplinar em
12 Humanidades a Professora **Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos**,
13 matrícula SIAPE 1552711 justificou ausência: participar de Missão Acadêmica
14 Internacional do Ministério da Relações Exteriores, com autorização da Reitoria.
15 Compareceram, ainda, a Professora **Daniela Rocha Teixeira** e o Professor **Fábio da**
16 **Silva Bozza** na qualidade de **convidados** da Coordenação do Núcleo Docente
17 Estruturante. O primeiro item da pauta era referente as discussões e deliberações da
18 Resolução do Núcleo de Prática Jurídica. A Coordenadora do Núcleo Docente
19 Estruturante mencionou que a Professora Maria do Carmo enviou correio eletrônico a
20 todos os colegas, solicitando que a referida Minuta de Resolução seja apreciada após o
21 retorno da Missão Acadêmica Oficial. Assim sendo, os membros presentes votaram e
22 concordaram com a proposta da Professora Maria do Carmo, estabelecendo que a
23 reunião do Núcleo Docente Estruturante para discussão dessa Minuta de Resolução seja
24 realizada no dia 26 de novembro. Em face de tal deliberação, a professora Nathália
25 comunicou aos presentes que se disponibilizava em realinhar as discussões referentes à
26 resolução do Laboratório de Prática Jurídica com as sugestões e contribuições
27 constantes. O segundo item da Pauta foi a discussão e votação da Minuta de Resolução
28 de Estágio, cuja relatora foi a Professora Nathália. A referida Minuta foi aprovada,
29 sendo que foi deliberado, também, verificar se no Sistema de Gestão de Atividades
30 Acadêmicas (SIGGA) existe compatibilização tecnológica para armazenar as
31 informações e formulários referentes ao Estágio de Discentes. A referida Minuta de
32 Estágio foi encaminhada aos Membros do Colegiado de Direito para sugestões e
33 contribuições. O Núcleo Docente Estruturante deliberou, ainda que deve ser elaborado
34 um Manual de Padronização dos Projetos de Trabalhos de Cursos, bem como de cada
35 espécie de Trabalho de Conclusão de Curso. A referida peça será elaborada pela
36 Professora Patrícia, com revisão da Professora Daniela e Colaboração do Professor
37 Fábio. Deliberou, ainda, que deve ser elaborado o Plano de Atividades do Núcleo
38 Docente Estruturante que será realizado pela Professora Lidyane. Nada mais havendo
39 para discutir ou deliberar a reunião foi encerrada e outra foi previamente marcada para o
40 dia 26 de novembro do corrente ano, sendo que a Coordenadora do Núcleo Docente
41 Estruturante deverá providenciar espaço físico e as convocações. A presente ata foi
42 lavrada pela Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante e segue assinada por todos
43 os membros do Núcleo Docente Estruturante e pelos demais participantes.

Patrícia Aurélia Del Nero.

Lidyane Maria Ferreira de Souza.

Fábio Bozza.

Daniela Rocha Teixeira.

Luiz Antônio Silva Araújo.